



Tribunal de Contas
Mato Grosso

SECRETARIA-GERAL DO PLENÁRIO VIRTUAL

Telefone: (65) 3613- 7604

E-mail: secplenariovirtual@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nº:	11.262-3/2016
INTERESSADOS(AS):	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
	GASPAR DOMINGOS LAZARI
ASSUNTO:	PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2016
RELATOR:	CONSELHEIRO DOMINGOS NETO
SESSÃO DE JULGAMENTO:	20/06 A 24/06/2022 – PLENÁRIO VIRTUAL

ACÓRDÃO Nº 117/2022 – PV

Resumo: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA. PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2016, REALIZADO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL. RECONHECIMENTO DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA. REGISTRAR.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº **11.262-3/2016**.

ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, VI, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 1º da Resolução Normativa nº 3/2022, por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer nº 1.567/2022 do Ministério Público de Contas, em **RECONHECER a prescrição da pretensão punitiva** em relação às supostas irregularidades descritas nestes autos, com o consequente **REGISTRO** do Processo Seletivo Público nº 001/2016, realizado pela Prefeitura Municipal de Confresa.

Participaram do julgamento os Conselheiros **ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, WALDIR JÚLIO TEIS, SÉRGIO RICARDO e GUILHERME ANTONIO MALUF**.

Publique-se.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2022.

CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

CONSELHEIRO DOMINGOS NETO
Relator





Tribunal de Contas
Mato Grosso

SECRETARIA-GERAL DO PLENÁRIO VIRTUAL

Telefone: (65) 3613- 7604

E-mail: secplenariovirtual@tce.mt.gov.br

ALISSON CARVALHO DE ALENCAR

Procurador-geral de Contas

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

